



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959 24

ANO X - Nº 169

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1968

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CIRCULAR Nº 121

As

Sociedades Seguradoras,

Em virtude de o mesmo ter sido publicado com uma omissão, transcrevemos a seguir o texto correto da alínea c do item III da Circular nº 119, de 5-8-68:

"c) o adiantamento a que têm direito os segurados sobre o valor de resgate dos contratos de seguro de vida individual;"

Outrossim, atendendo às ponderações apresentadas pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, reformulamos o teor da alínea a do item IV, da referida Circular, que passa a ter a seguinte redação:

"a) as aplicações no período de agosto de 1968 a março de 1969 serão realizadas em parcelas mensais iguais, devendo totalizar 46,875% do aumento líquido das reservas técnicas não comprometidas apuradas na forma do item I da presente Circular. Para as carteiras de seguro de vida individual, o total das aplicações deverá atingir 28,125% daquele incremento líquido."

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1968. — Germano de Brito Lyra, Diretor.

CIRCULAR Nº 12

Retificação

No item 8:

Onde se lê:

...O crédito rural, se convenientemente, é o instrumento...

Leia-se:

... O crédito rural, se convenientemente aplicado, é o instrumento...

No item 9:

Onde se lê:

...para eliminar o atraso tecnológico e a estagnação...

Leia-se:

... para eliminar o atraso tecnológico e a estagnação...

RESOLUÇÃO Nº 97

Retificação

No item II:

Onde se lê:

... possuem setor especializado em...

Leia-se:

... possuem setor especializado em...

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 26-8-68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Firma Intermediadora

a) Autorização para funcionar:

A-68-2.584 — Paulo Dias Nóra — Intermediador de Títulos e Valores Mobiliários — São Paulo (SP).

Sociedades Distribuidoras

a) Autorização para funcionar:

A-68-860 — B. Garcia — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Pelotas (RS).

A-68-933 — Flaval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Salvador (BA).

A-68-2.847 — Contecred — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Rio de Janeiro (GB).

A-68-2.880 — Delapieve — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Porto Alegre (RS).

9-68-3.296 — Aries — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Rio de Janeiro (GB).

A-68-3.457 — Amparo — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

A-68-3.458 — Safin — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

A-68-3.504 — Ouro Preto — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Belo Horizonte (MG).

A-68-3.558 — Distival — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

A-68-3.559 — Sacha — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

b) Instalação de dependência:

A-68-2.880 — Delapieve — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — No Rio de Janeiro (GB).

DESPACHOS DO GERENTE

De 26-8-68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimento

a) Aumento de capital:

A-68-2.105 — Banco Crefisul de Investimento S.A. — De NCr\$ 5.000.000,00 para NCr\$ 10.000.000,00.

b) Reforma de estatutos:

A-68-2.105 — Banco Crefisul de Investimento S.A. — A.G.E., de 25 de abril de 1968.

Sociedades Corretoras

a) Aumento de capital:

A-68-3.565 — Niposul S.A. — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários — De NCr\$ 50.000,00 para NCr\$ 120.000,00.

b) Mudança de denominação:

A-68-3.053 — União S.A. — Intermediação de câmbio e valores para União S.A. — Corretora de Câmbio e Valores.

b) Reforma de estatutos:

A-68-3.053 — União S.A. — Intermediação de Câmbio e Valores — A.G.E., em 30-4-68.

A-68-3.565 — Niposul S.A. — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários — A.G.E., em 5-8-68.

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital:

A-68-3.579 — Maisonnave S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De NCr\$ 860.000,00 para NCr\$ 1.300.000,00.

A-68-3.642 — Santo Amaro S.A. — Financiamento, Crédito e Investimentos — De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 1.200.000,00.

b) Prorrogação de prazo de funcionamento:

A-68-2.043 — Companhia Financiadora de Bens de Produção "Cofibens" — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 11-8-70.

b) Reforma de estatutos:

A-68-3.579 — Maisonnave S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — A.G.E., de 22-7-68.

A-68-3.642 — Santo Amaro S.A. — Financiamento, Crédito e Investimentos — A.G.E., de 21-8-68.

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

De 21-8-68, indeferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

Nº 158-67 — Cooperativa de Crédito Belo Rio Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Certificado de Autorização nº 58, de 17-2-67.

Nº 11-68 — Cooperativa de Crédito Nacional Popular Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Certificado de Autorização nº 46, de 9-2-67.

DESPACHO DO DIRETOR

De 16-7-68, indeferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

Nº 22-68 — Cooperativa de Crédito Nordeste Ltda. — Recife (PE) — Certificado de Autorização nº 36, de 23-1-67.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

De 26-8-68, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

a) Aumento de capital e reforma do estatutos sociais:

Nº 780-68 — Banco Lar Brasileiro S.A. — De NCr\$ 16.485.000,00 para NCr\$ 35.325.000,00.

b) Reforma de estatutos sociais:

Nº 651-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Fábrica Dona Isabel Ltda. — Petrópolis (RJ) — Assembléa Geral Extraordinária de 4-7-68.

A Diretoria deste Banco, em sessão de 1-7-68, indeferiu o pedido de reconsideração do despacho do Presidente, de 19-9-67, publicado no Diário Oficial de 20-10-67, que denegou o pedido de renovação de autorização para funcionamento da entidade a seguir indicada:

— Cooperativa Caixa de Crédito de Taquara Ilimitada — Rio de Janeiro (Guanabara).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de merecimento 4.069-62, da função gratificada acôrdo com as atribuições que lhe sãmo, 3-F, de Chefe da Seção de conferem os itens XXXI XXXI, do Cooperacão (S.T.D-3) do Serviço artigo 142 do Regimento aprovado Técnico Distrital (S.T.D) do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.449 — Designar o servidor — Evandro Pinheiro Lopes — matrícula Nº 2.099.041, pertencente ao Quadro da Costa Nascimento — matrícula do Pessoal — Parte Especial desta

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão resalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3) do Serviço Técnico Distrital (S.T.O.) do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.452 — Dispensar o Eng. Francisco Bastos Sales — matrícula número 2.144.368, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Custeio (S.T.D.-5) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 3º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 47.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 1.455 — Dispensar a servidora Maria Fátima Viana — matrícula nº 2.080.317, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função de substituto do Secretário do Chefe do 3º Distrito Rodoviário, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.456 — Dispensar o Estatístico Francisco Freire Teles — matrícula nº 1.158.273, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário do Chefe do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.457 — Designar o Estatístico Francisco Freire Teles — matrícula nº 2.148.273, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Custeio (S.T.D.-5) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.460 — Dispensar a servidora Francisca Pereira Moreno — matrícula nº 1.243.218, amparado pela Lei nº 4.069-62 da função de substituta da Secretária do Chefe do 13º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.461 — Designar o Engenheiro Nivel 21 — Francisco Segarra Fernando — matrícula nº 2.082.506, pertencente ao Quadro do Pessoal —

Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Laboratório (S.T.D.-4) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.463 — Dispensar a servidora Carmen de Almeida — matrícula número 2.179.009, amparada pela Lei nº 4.069-62, da função de substituta do Secretário do Chefe do Serviço de Documentação da Divisão de Processamento e Informações em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.464 — Designar a servidora Rita Ponciano Estrada — matrícula nº 2.179.170, amparada pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Secretário do Chefe do Serviço de Documentação, da Divisão de Processamento e Informações em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.465 — Dispensar a Contadora Nise Rodolpho Mattos Cardoso — matrícula nº 2.179.043, amparada pela Lei nº 4.069-62, da função de substituta do Chefe da Seção de Contabilidade Financeira (C.G.-2) da Contadoria Geral (C.G.) da Divisão Econômico-Financeira (D.E.F.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.466 — Designar a servidora Helen de Faria Brito Veiga — matrícula nº 1.993.113, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade Financeira (C.G.-2) da Contadoria Geral (C.G.) da Divisão Econômico-Financeira (D.E.F.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 132 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea b do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 1.472 — Demitir "a bem do serviço público", o servidor — Daniel Vaz de Souza — matrícula número 1.993.194, do cargo de Escriurário, nível 8, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201 combinado com o artigo 209, por haver infringido os itens I, III e X do artigo 207 e o item VIII do artigo 195, todos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 1.473 — Demitir "a bem do serviço público", o servidor Edilson Cardoso de Souza — matrícula número 1.013.519, do cargo de Laboralista nível 9, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, combinado com o artigo 209, por haver infringido os itens I, III e X do artigo 207 e o item VIII do artigo 195, todos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 1.474 — Demitir "a bem do serviço público", o servidor Benjamim dos Santos Peres — matrícula número 2.102.527, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, combinado com o artigo 209, por haver infringido os itens I, III e X do artigo 207 e o item VIII do artigo 195, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.475 — Demitir "a bem do serviço público", o servidor Fernando Moraes Melo — matrícula número 1.013.670, do cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7, do Quadro de

Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, combinado com o artigo 209, por haver infringido os itens I, III e X do artigo 207 e o item VIII do artigo 195, todos da Lei nº 1.711, de 28.10.52. — Eliseu Resende.

Divisão de Aprovisionamento DESPACHOS

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria DG 156-67, do Sr. Diretor-Geral e o constante do Processo nº 18.086-68, resolve aplicar à firma General Motors do Brasil S. A., a multa de NCr\$ 1.457,11 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e onze centavos, por ter sido ultrapassado em 10 dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 3.348-67 e 3.044-68.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1968. — Fernando Garcez Vieira.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1968

O Professor José Bernardo Félix de Sousa, Reitor em exercício da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 5.794-68, resolve:

Nº 811 — Designar Alcebiades do Nascimento Andrade, Escrevente Datilógrafo, nível 7, pertencente ao

Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Goiás, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário da Escola de Engenharia desta Universidade, criada pelo Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962. — Prof. José Bernardo Félix de Sousa — Reitor em exercício da UFGO.

Relação nº 162, de 1968
PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO
DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.737 — Ratificar os termos da Portaria nº 189, de 22 de janeiro de 1964, que demitiu, nos termos do artigo 207, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Raimundo Ribeiro de Brito — matrícula número 1.037.872 do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.738 — Homologar a Ordem Interna do Serviço ASE — nº 14, de 22 de julho de 1968, que designou — Maria Izabel Souza dos Santos — Escriturário, nível 8-A — matrícula número 2.081.129, para substituir Esmeralda Oliveira Mendonça, na Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Seguro Social (SES), da Agência do Estado de Sergipe, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.739 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASE — nº 13, de 22 de julho de 1968, que designou — José Correia Nunes — Agregado ao símbolo 7-F — matrícula nº 1.282.752 — para substituir — Mariano de Moura Rezende, na Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Aplicação de Capital (SEC), da Agência do Estado de Sergipe, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.740 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASE — nº 16 — de 22 de julho de 1968, que designou — Antônia de Pádua da Costa Melo — Oficial de Administração, nível 12-A — matrícula nº 1.034.809, para substituir Josias Francisco da Nóbrega, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Material e Comunicações (SEJ), da Seção Administrativa (SEA), da Agência do Estado de Sergipe, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.741 — Homologar a Ordem Interna de Serviço APA — nº 17 — de 24 de julho de 1968, que designou Neocles de Carvalho Kós — Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria — ma-

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DES SERVIDORES DO ESTADO

trícula nº 1.850.598, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria, da Agência do Estado do Pará, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.742 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASP — nº 61 — de 1º de julho de 1968, que designou Geraldo Prado dos Santos — Escrevente Dactilógrafo, nível 7 — matrícula nº 2.042.358, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Controle de Caixa (SKC), da Seção de Classificação e Empenho (SPK) da Agência do Estado de São Paulo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.743 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 100 — inciso III — § 1º — combinado com o artigo 101, inciso I, alínea a, da Constituição Federal, a Irene D'Ultra de Jesus — Oficial de Administração, nível 16-C — matrícula nº 1.900.269.

Nº 1.746 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Grimaldo de Oliveira França — Servicial, nível 5-A — matrícula nº 2.035.897.

Nº 1.747 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Renato Piragibe Guimarães — Médico, nível 21-A — matrícula nº 1.607.584.

Nº 1.748 — Dispensar, a pedido — Claudionor Lutgardes Cardoso de Castro — Promotor de 3ª Categoria — matrícula nº 1.979.227, da função gratificada, FG-1, de Chefe da 2ª Procuradoria, do Quadro do IPASE — Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.749 — Designar José Valério Coelho da Silva — Procurador de 3ª Categoria — matrícula nº 1.900.406, Ponto 1.301 — para exercer a função Gratificada, FG-1 — de Chefe da 2ª

Procuradoria, do Quadro de Pessoal do IPASE — Administração Central e Órgãos Locais. — *Tarcísio Maia* — Presidente.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO
DE CAPITAL

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 151, DE 19 DE AGOSTO
DE 1968

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista resolve:

Designar Mário Varella — Escrevente Dactilógrafo Nível 7 — matrícula nº 2.124.398, ponto nº 13.658, para substituir — José Campos — Oficial de Administração Nível 14-B — matrícula nº 1.911.328, ponto número 5.117, na Função Gratificada — Símbolo 17, de Encarregado da Tur-

ma de Contas do Plan. "C" (CIC), da Seção Central de Registros Imobiliários (CIR), da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DAP) em seus impedimentos eventuais

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 156, DE 23 DE AGOSTO
DE 1968

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o determinado na Incrição nº 75-66, resolve:

Designar Ernestina Dorneles — Oficial de Administração nível 14-A — matrícula nº 1.259.692, ponto número 3.175, para substituir — Arlette Moreira Machado — Oficial de Administração nível 12-A — matrícula nº 1.900.822, na Função Gratificada, Símbolo 17-F, de Encarregada da Turma Local de Empréstimos Simples (CEU), da Seção Local de Empréstimos (CLE), da Divisão de Empréstimos (DCE), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a Resolução DC-54 de 9 de junho de 1967.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Relação Nº 164-68

O Presidente do IPASE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolveu baixar os seguintes atos:

Portaria nº 1.779, de 30.8.68 — Tendo em vista o constante no processo nº 43.193-68, Exonerando, a pedido, Enira Theresinha Cavalli Estrella Técnico de Administração nível 21-B, matrícula nº 2.062.001, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DAPC) do cargo em Comissão símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da AC e OLS.

Portaria nº 1.780, de 30.8.68 — Tendo em vista o constante no processo nº 43.193-68, nomeando Anibal Benévolo Galvão, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 1.745.840, do Quadro do HSE, para exercer o cargo em Comissão símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da AC e OLS.

Portaria nº 1.784, de 30.2.68 — Tendo em vista o constante no processo HSE, Dispensando, por ter sido nomeado para exercer cargo em comissão, Anibal Benévolo Galvão, Oficial de Administração AS-201-16-C, ponto número 1.500, matrícula nº 1.745.840, da Função Gratificada 4-F, de Chefe da Seção Administrativa SMAD, da Divisão Médica, HSM, da Parte Permanente do Quadro do HSE.

Portaria nº 1.785, de 30.8.68 — Tendo em vista o constante no processo HSE, designando Djair Alves Cardoso, Escriturário, AS-262-10-B, ponto número 2.190, matrícula nº 1.391.291, para exercer a Função Gratificada 4-F de Chefe da Seção Administrativa SMAD, da Divisão Médica HSM, da Parte Permanente do Quadro do HSE. — *Tarcísio Maia*, Presidente.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0.40

A Venda

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA
DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0.25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1968

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe o artigo 36, item XVIII, do Decreto nº 60.459-67,

Considerando que a cobertura dos riscos decorrentes de tumultos está intimamente ligada à de roubo, quebra de vidros e quebra de máquinas, resolve:

Nº 175 — Atribuir à Comissão Especial de Roubo, Quebra de Vidros e Quebra de Máquinas os estudos referentes aos assuntos técnicos e jurídicos concernentes a tumultos. — Raul de Sousa Silveira.

Retificação

Na publicação feita no Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 1 de agosto de 1968, fls. 4, da Circular número 26, de 8 de julho de 1968: — às fls. 1699; 4ª coluna, no 1º período da Circular, onde se lê: na forma do Art. 16, leia-se: na forma do Art. 36.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO — Nº 2 010 de 15 de agosto de 1968.

ASSUNTO — Reajusta as autorizações individuais de produção deferidas às usinas dos Estados de Pernambuco e Alagoas e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições e tendo em vista o pleito dos produtores de açúcares dos Estados de Pernambuco e Alagoas, no sentido de serem reajustadas as autorizações individuais de produção para a safra de 1968/69, com base nos volumes efetivamente realizados pelas respectivas usinas na safra de 1967/68, para o fim de evitar distorções na distribuição preliminar constante dos quadros anexos à Resolução nº 2 004/68 (Plano de Defesa da Safra de 1968/69), de 30 de abril de 1968,

RESOLVE:

Art. 1º - As autorizações individuais de produção deferidas às usinas dos Estados de Pernambuco e Alagoas, a que se refere o parágrafo 1º do art. 3º da Resolução nº 2 004/68 (Plano de Defesa da Safra de 1968/69), de 30 de abril de 1968, ficam reajustadas consoante a distribuição constante dos quadros anexos à presente Resolução.

§ 1º - No Estado de Pernambuco, da produção total de 14,4 milhões de sacos de açúcar, será realizada uma parcela de 7,7 milhões de sacos no tipo cristal e outra de 6,7 milhões de sacos do tipo demerara.

§ 2º - No Estado de Alagoas, da produção total de 7,2 milhões de sacos de açúcar, será fabricada uma parcela de 3,9 milhões de sacos no tipo cristal e outra de 3,3 milhões de sacos no tipo demerara.

Art. 2º - A Presidência do IAA fica desde já autorizada a baixar Atos reprogramando a produção de açúcar demerara referida no artigo anterior, na oportunidade em que o comportamento da conjuntura de mercados e preços assim o aconselhar, podendo, inclusive, determinar a produção de mel rico invertido, em substituição à quantidade equivalente de açúcar demerara, a qual será deduzida do contingente constante dos quadros anexos.

Art. 3º - As parcelas de produção de açúcar demerara a cargo das usinas cooperadas, na forma dos quadros anexos, ficam atribuídas globalmente às respectivas cooperativas centralizadoras de vendas, que responderão perante o IAA pela sua efetiva programação e realização, fazendo a redistribuição, a seu critério, dos volumes relativos às permutas de tipos levadas a efeito.

Art. 4º - Os Delegados Regionais do IAA em Pernambuco e Alagoas poderão aprovar permuta de fabricação do açúcar demerara pelo tipo cristal, quando se tratar de permuta realizada entre unidade industrial não cooperada e cooperativa centralizadora de vendas, sendo vedada a permuta entre usinas, mesmo quando pertencentes a uma só empresa ou grupo acionário.

Art. 5º - No período contado entre a data do início da moagem e 31 de dezembro de 1968, as cooperativas centralizadoras de vendas e as usinas não cooperadas deverão programar sua produção de açúcar demerara nas bases de 47% para o Estado de Pernambuco e 42% para o Estado de Alagoas; calculadas sobre os volumes de produção total realizados em igual período da safra de 1967/68, sem prejuízo da conversão de uma parcela do açúcar demerara para mel rico invertido, se assim determinar a Presidência do IAA, tendo em vista as conveniências de exportação para os mercados externos.

Parágrafo único - Em face do disposto neste artigo, durante o aludido período não poderão ser produzidos, nos Estados de Pernambuco e Alagoas, contingentes de açúcar demerara superiores a 4,0 milhões e 2,0 milhões de sacos, respectivamente, ressalvada sua substituição parcial por mel rico invertido.

Art. 6º - Em suplementação aos contingentes totais referidos no art. 1º desta Resolução, poderá o IAA autorizar, até 31 de dezembro de 1968, os Estados de Pernambuco e Alagoas a produzirem contingentes de açúcar demerara ou mel rico invertido de/até 2,5 milhões de sacos, com a redução correspondente na produção de açúcar cristal autorizada na forma dos quadros anexos.

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicada no "Diário Oficial da União", revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos quinze dias do mês de agosto de 1968.

FRANCISCO ELIAS DA ROSA OTICICA Presidente

DISTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL DA PRODUÇÃO AUTORIZADA PARA A SAFRA DE 1968/69

Table with columns: USINAS, Produção realizada na safra de 1967/1968, PRODUÇÃO AUTORIZADA PARA A SAFRA DE 1968/69 (Total, Cristal, Demerara), and Produção máxima de demerara em 31.12.1968. Includes sub-totals for COOPERADAS and NÃO COOPERADAS.

DISTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL DA PRODUÇÃO AUTORIZADA PARA A SAFRA DE 1968/69

Table with columns: USINAS, Produção realizada na safra de 1967/1968, PRODUÇÃO AUTORIZADA PARA A SAFRA DE 1968/69 (Total, Cristal, Demerara), and Produção máxima de demerara em 31.12.1968. Includes sub-totals for COOPERADAS and NÃO COOPERADAS.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RELAÇÃO DO GP-29, DE 23-8-1968 PORTARIAS

I — Presidente:

QPEX N. 527, de 20 de agosto de 1968. Considera Joaquim Francisco de Souza, Agente de Estatística, classe B, nível 12, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, enquadrado no símbolo 13-F, corespondente à função gratificada de Chefe da Agência de Estatística em Barra, Estado da Bahia, e agregado ao respectivo Quadro de Pessoal, em conformidade com o artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, em virtude de achar-se

amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, e conceder-lhe aposentadoria, nesta situação, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. QPEX N. 528, de 20 de agosto de 1968. Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, a partir de 19 de abril de 1968, a Ademar Pedro Xavier, do cargo da classe C, nível 14 da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação da Inspetoria Regional no Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 501 — Nomear o Engenheiro Civil da Tabela de Pessoal Técnico Especialista Temporário do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Geraldo Antônio Pergher, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 11º Distrito Federal

**MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

de Obras de Saneamento, com sede em Campo Grande — Estado de Mato Grosso, em vaga decorrente da exoneração de Acir Campos. — *Carlos Krebs Filho.*

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere

o item XXIX, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 487 — Designar o Engenheiro TC.602.22.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Jamil José Hailal, Chefe do Serviço Técnico Distrital, símbolo 1-F, do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para substituir automaticamente o Chefe do

mesmo Distrito, símbolo 2-C, em suas faltas e impedimentos eventuais. — *Carlos Krebs Filho.*

Retificação

Na Portaria nº 438 de 30 de julho de 1968 publicada no *Diário Oficial* de 6 de agosto de 1968, onde se lê: Lotação do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, na cidade do Pará;

Leia-se: —

Lotação do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, na cidade de Belém — Estado do Pará. — *Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral.*

EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

EDITAL

A Secretária da Comissão de Inquérito designada pela DTS-GPL nº 474 de 8-7-68, publicada no BSL nº 130, de 9-7-68, alterada pela DTS-GPL nº 502, de 31-7-68, publicada no BSL nº 147, de 1-8-68, do Sr. Diretor do Grupo de Pessoal Local, em cumprimento da ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, José Ignácio de Araujo Silva, Porteiro, matrícula nº 423.633, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na rua Uruguaiana nº 13, 9º andar, sala nº 902, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de 10 (dez) dias no processo administrativo a que responde por abandono de cargo, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1968. — *Eulaide Q. Vasconcelos* — Secretária C.I. — Matr. 601.641.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS ECONOMIÁRIOS — SASSE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A VENDA DE VEÍCULOS RECUPERADOS

EDITAL Nº 1-68

O Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários — SASSE — Delegacia Regional do Distrito Federal, torna público a quem interessar possa que até às 17 horas do dia 20 de setembro de 1968, na sede da Delegacia Regional do SASSE, Edifício União, Setor Comercial Sul, sétimo andar, sala 75, a Comissão de Concorrência receberá propostas para a venda de veículos recuperados, abaixo, caracterizados, com os respectivos preços, iguais ou superiores aos seguintes valores:

2 (dois) veículos Renault Gordini ano de fabricação 1963, motores números 3-11-338 e 3-09.603; valor unitário NCr\$ 2.800,00.

2. Feita a concorrência e aceita a proposta mais vantajosa, os veículos serão entregues à vista do recibo de pagamento do respectivo preço;

3. Os concorrentes vitoriosos obrigam-se a efetuar o respectivo pagamento dos veículos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da expedição da notificação dando ciência

da homologação da concorrência pelo Senhor Delegado;

4. Para efeito da apresentação da respectiva proposta, exigirá-se do concorrente uma caução no valor de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) a que será devolvida aos concorrentes perdedores, por ocasião da abertura das propostas;

5. Ao concorrente fica expressamente proibida a apresentação de mais de uma proposta para o mesmo veículo;

6. Havendo empate na oferta para o mesmo veículo, terá preferência:

- a) Associado do SASSE;
- b) Depositante mais antigo da C.E.F.B.

7. Os veículos poderão ser examinados no horário de 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, na Super Quadra 412, Bloco 7, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente Edital;

8. No dia 23 de setembro de 1968, às 16 (dezesseis) horas, na sede do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, no Setor Comercial Sul, lote 10, sétimo andar, com assistência dos interessados que se acharem presentes ao ato, serão abertas lidas e rubricadas as propostas apresentadas em envelopes lacrados, assinados estes em destaque, com a expressão Concorrência Pública para a Venda de Veículos —, bem como se sujeitar o concorrente às condições do presente Edital e as normas circulares da Egrégia Comissão Deli-

berativa do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários — SASSE;

9. O Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários — SASSE —, se reserva o direito de anular no todo ou em parte a concorrência prevista neste Edital, se ocorrer justa causa e por despacho motivado.

Brasília 27 de agosto de 1968. — *Edilson Barbosa Veloso, Delegado Regional.*

(Nº 4.644-B — 28.8-68 — NCr\$ 33,00)

**MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO
8º Distrito Federal de Obras de Saneamento
EDITAL**

O Presidente da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria número 478, de 21 de agosto de 1968 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (D.N.O.S.), convoca o Sr. Herval Peixoto, Escrevente-Datilógrafo AF. 204.7 do Quadro de Pessoal do DNOS, lotado no 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento (8º D.F.O.S.), para no prazo de 15 dias (quinze dias), contados da publicação deste, comparecer a esta Comissão de Inquérito, instalada na Residência do 8º D.F.O.S., na Avenida São João nº 20, em Itaboraí no Estado do Rio de Janeiro, nos dias úteis, de 12 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo, a que responde por abandono de cargo, sob pena de correr à revelia.

Presidente da Comissão de Inquérito, Procurador de 3ª Categoria — *Petrônio Pereira Lima.*

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Conselho Rodoviário Nacional
EDITAL Nº 32-68**

Retificação

No Edital nº 32-68, deste Órgão (*Diário Oficial* de 13-8-68, Seção I, Parte II, página 1.792) — onde se lê: "... pedreiras e aguadas na realização da mencionada obra".

Leia-se:

"... pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra".

**COLEÇÃO DAS LEIS
1968**

VOLUME III

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO**

Leis de abril a junho

Divulgação nº 1.051

PREÇO NCr\$ 4,00

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 1.052

PREÇO NCr\$ 7,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Concorrência Pública

Edital 12/68

Na conformidade do art. 750, in fine, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto nº 15.783 de 8 de novembro de 1922, publica-se na íntegra, as propostas dos concorrentes que acudiram ao Edital nº 12/68, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de julho de 1968 - Seção I - Parte II - Pág. 1506.

I - Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1968

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ALBERTO RODRIGUES CAIRO, residente a rua Ferreira Fontes, 688, propõe para compra de viaturas, de acordo com o edital nº 12/68, os preços abaixo.

ITEM 4 - RURAL WILLYS - ano 1963, motor B3-149410, placa oficial GB-85.2703, PE-2.6672, tração 4x4, 6 cilindros, 90 HP, série nº 3.8222.00128, NCR\$ 2.337,00 (dois mil trezentos e trinta e sete cruzeiros novos).

ITEM 5 - JEEP WILLYS - 101, ano 1962, motor nº B2-128484, placa oficial GB-85.2208, PE-2.6668, tração 4x4, 6 cilindros, 90 HP, série 2.6225.02274, NCR\$ 1.707,00 (mil setecentos e sete cruzeiros novos).

ITEM 6 - PICK-UP WILLYS - ano 1963, motor nº B3-148559, placa oficial GB-85.2761, PE-2.6478, tração 4x4, 6 cilindros, 90 HP, série B-9221-00273, NCR\$ 2.077,00 (dois mil e setenta e sete cruzeiros novos).

ITEM 10 - JEEP WILLYS - ano 1962, motor nº B2-128556, placa oficial GB-85.2209, MG-9865, tração 4x4, 6 cilindros, 90 HP, série 2.6225.02275, NCR\$ 1.537,00 (mil quinhentos e trinta e sete cruzeiros novos).

(ASS) ALBERTO RODRIGUES CAIRO

IV - PROPOSTAS

O abaixo assinado, Arlindo Daibert Filho, com escritório nesta cidade à rua do México, 41, grupo nº 1602, apresenta as propostas abaixo para aquisição das viaturas aqui descritas, obrigando-se a pagar o preço oferecido, vigorando as mesmas pelo prazo mínimo de sessenta dias.

Declara ainda o concorrente que se submete a todas as exigências do edital de concorrência, comprometendo-se a retirar o material adquirido do local onde se encontra no prazo máximo de oito dias a contar da data da última oferta do negócio.

Assim oferece:

4 - Pela RURAL WILLYS, ano 1963, motor nº B3-149410, placa oficial GB-85.2703, PE-2.6672, tração 4x4, seis cilindros, 90 HP, série 3.8222.00128, a quantia de NCR\$ 2.303,00 (dois mil quinhentos e três cruzeiros novos)

5 - RURAL WILLYS, ano 1962, motor nº B2-128.802, placa oficial nº GB-85.2161, tração 4x4, 6 cilindros, 90 HP, série 2.8222.03740, oferece o preço de NCR\$ 2.001,00 (dois mil e um cruzeiros novos).

6 - PICK-UP WILLYS, ano 1963, motor nº B3-170178, placa oficial GB-85.3615, tração 4x4, 6 cilindros, 90 HP, série 3.9221.02663, oferece o preço de NCR\$ 2.003,00 (dois mil e três cruzeiros novos)

10 - JEEP WILLYS, ano 1962, motor nº B2-128556, placa oficial GB-85.2209, MG-9865, tração 4x4, 6 cilindros, 90 HP, série nº 2.6225.02275, faz a oferta de NCR\$ 1.652,00 (hum mil seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros novos).

11 - TROLETE, marca Pontal, ano 1961, 2 rodas, oferece o preço de NCR\$ 301,00 (duzentos e um cruzeiros novos).

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1968

(ASS) ARLINDO DAIBERT FILHO
México, 41 grupo 1602
Telefona 32.7363

224 - Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1968

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Prezados Senhores

Ref.: EDITAL nº 12/68

Pela presente proposta ofereço para compra de viaturas usadas, de conformidade com o edital nº 12/68, os seguintes preços abaixo relacionados:

1 - JEEP WILLYS - 101, ano 1962, motor nº B2-130176, placa oficial GB-85.2235, MG-9860, tração 4x4, 6 cilindros, 90 HP, série 2.6224.00799, NCR\$ 707,00 (setecentos e sete cruzeiros novos).

2 - JEEP WILLYS - 101, ano 1962, motor nº B2-128897, placa oficial GB-85.2163, BA-2.9021, tração 4x4, 6 cilindros, 90 HP, série 2.624.00752, NCR\$ 1.727,00 (mil setecentos e vinte e sete cruzeiros novos).

8 - PICK-UP WILLYS, ano 1963, motor B3-149280, placa oficial GB-85.2699, CE-9.9870, PE-2.6477 e MG-1.2129, tração 4x4, 6 cilindros, 90 HP, série 3.9221.0082, NCR\$ 2.557,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros novos).

9 - PICK-UP WILLYS, ano 1963, motor B3-170178, placa oficial GB-85.3615, tração 4x4, 6 cilindros, 90 HP, série 3.9221.02663, NCR\$ 2.707,00 (dois mil setecentos e sete cruzeiros novos).

11 - TROLETE, marca Pontal, ano 1961, 2 rodas, NCR\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete cruzeiros novos).

ATENCIOSAMENTE

(ass) MARIO PINTO DE MESQUITA
Rua General Caldwell, 177
TL. 43-4653

IV -

PROPOSTA

Eu EDISON OLIVEIRA, brasileiro, casado, interessado em adquirir as viaturas que adiante especifico, e que de acordo com o estabelecido no número 3.1.2.2 e 3.1.2.3, declaro, para todos os efeitos legais, que me sujeito às cláusulas acima especificadas, cláusulas estas do edital para aquisição de viaturas e sucas pertencentes à Comissão Nacional de Energia Nuclear, assim, sendo ofereço as seguintes propostas:

a) Jeep Willys - 101, ano 1962, motor nº B2-128484, placa oficial GB-85.2208, PE-2.6668, tração 4x4, 6 cilindros, 90 HP, série 2.6225.02274 - Preço mínimo de NCR\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos cruzeiros novos). OFEREÇO A SEGUINTE PROPOSTA: - NCR\$ 1.660,00 (Hum mil seiscentos cruzeiros novos);

b) Jeep Willys - 101, ano 1962, motor B-2-128556, placa oficial GB-85.2209, MG-9865, tração 4x4, 6 cilindros, 90 HP, série 2.6225.02275 - Preço mínimo NCR\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros novos). OFEREÇO A SEGUINTE PROPOSTA: - NCR\$ 1.625,00 (Hum mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros novos).

Rio de Janeiro, GB 5 de agosto 1968

(ass) EDISON OLIVEIRA

V -

Rio de Janeiro (GB), 8 de agosto de 1968

À Comissão Nacional de Energia Nuclear
Ministério das Minas e Energia
N E S T A

Ref.: - Concorrência Pública edital 12/68

Prezados Senhores:

Sirvo-me da presente para propor a V.Sas. a compra das viaturas abaixo relacionadas:

Item nº 5 - Jeep Willys, motor B2-128484, série 2.6225.02274 pelo preço de NCR\$ 1.853,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros novos).

Item nº 9 - Pick-up Willys, motor B3-170178, série 3-9221-02663, preço de NCR\$ 2.553,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta e três cruzeiros novos).

Item nº 11 - Trolote, marca Pontal, pelo preço de NCR\$ 135,00 (cento e trinta e cinco cruzeiros novos).

Item nº 12 - Sucatas peças diversas, pelo preço de NCR\$ 151,00 (cento e cinquenta e um cruzeiros novos)

Rio de Janeiro (GB) 8 de agosto 1968

(ass) Manuel Alves

VI - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Edital nº 12/68

Venho pela presente, de inteiro acordo com todas as cláusulas e legislações em vigor, propor a compra de viaturas in-
servíveis, submeto a todas as exigências estipuladas no referido
Edital. Pagamento, e retirada imediata.

2 - Jeep Willis - 101 - 1962, motor nº B2-128897, placa nº GB-852163 - NCR\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos).

3 - Jeep Willys ano 1962, motor nº B2-126918, placa nº 852163 NCR\$1655,00 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros no-
vos)

4 - Rural Willis ano 1963, motor nº 149410, placa nº GB 852703 NCR\$2.550,00 (dois mil quinhentos cinquenta cruzeiros novos)

5 - Jeep Willis 1962, motor nº 128484, placa nº GB 852208, NCR\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros no-
vos).

6 - Pick-up Willis 1963, motor nº 148559, Placa nº GB 852761, NCR\$2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros
novos)

7 - Rural Willis 1962, motor nº B218202, placa nº 852161, NCR\$ 2.255,00 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros no-
vos).

8 - Pick-up Willis 1963, motor nº B3 149280, Placa nº GB 852699 NCR\$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco cruzeiros novos).

9 - Pick-up 1962 motor nº B3 170178, Placa nº GB853615, NCR\$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco cruzeiros novos).

10- Jeep Willis 1962, motor nº GB 852209, placa nº em tempo (DIGO) motor nº B-2 128556, placa nº GB 852209, NCR\$ 1.415,00 (um mil quatrocentos e quinze cruzeiros novos).

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1968

(ass) José Fernandes Ramalho

VII - Rio de Janeiro (GB), 8 de agosto de 1968,

Comissão Nacional de Energia Nuclear do
Ministério das Minas e Energia
NESTA

Ref. - Concorrência pública edital nº 12/68

Prezados Senhores;

Sirvo-me da presente para propor a V.Sas. a compra das
viaturas abaixo relacionadas:

Item nº 1 - Jeep Willys, motor B-2130176, série 2-624-00799, pe-
lo preço de NCR\$ 713,00 (Setecentos e treze cruzeiros novos).

Item nº 2 - Jeep Willys, motor B-2-128897, série 2-6224-00752,
pelo preço de NCR\$1.617,00 (Hum mil seiscentos e dezessete cru-
zeiros novos).

Item nº 3 - Jeep Willys, motor b-2-126918, série 2-6225-02204,
preço NCR\$ 1.617,00 (Hum mil seiscentos e dezessete cruzeiros no-
vos).

Item nº 4 - Rural Willys, motor B-3-149410, série 3-8222-00128,
preço NCR\$ 2.737,00 (Dois mil setecentos e trinta e sete cru-
zeiros novos).

Item nº 5 - Jeep Willys, motor B-2-128484, série 2-6225-02274,
preço NCR\$ 1.617,00 (Hum mil seiscentos e dezessete cruzeiros
novos).

Item nº 6 - Pick-Up Willys, motor B-3-148559, série 3-9221-00273,
preço NCR\$ 2.077,00 (Dois mil e setenta e sete cruzeiros novos).

Item nº 7 - Rural Willys, motor B-2-128202, série 2-8222-03740,
preço NCR\$ 2.077,00 (Dois mil e setenta e sete cruzeiros no-
vos).

Item nº 8 - Pick-Up Willys, motor B-3-149280, série 3-9221-0082,
preço NCR\$ 2.517,00 (Dois mil quinhentos e dezessete cruzeiros
novos).

Item nº 9 - Pick-Up Willys, motor B-3-170178, série 3-9221-02663,
preço NCR\$ 2.317,00 (Dois mil trezentos e dezessete cruzeiros no-
vos).

Item nº 10- Jeep Willys, motor B-2-128556, série 2-6225-02275,
preço NCR\$ 1.617,00 (Hum mil seiscentos e dezessete cruzeiros
novos).

Declaro que, caso seja o vencedor, me submeto a todas
exigências do presente edital e da retirada do material no pra-
zo estabelecido no mesmo.

Rio de Janeiro (GB), 8 de agosto de 1968

(ass) Darcy da Silva Medeiros
Rua Parimá, 47 - Parada de Lucas(GB)

VIII - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
EDITAL Nº 12/68
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE VIATURAS E SUCATA

EU, abaixo assinado CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, venho
pela presente apresentar minha proposta para o Edital 12/68, de
clarando que me subordino a todas as exigências nele contidas,
me obrigando a retirar o material do local em que se encontra
no prazo de oito (8) dias, contando a data da últimação do negó-
cio.

1 - Jeep Willys-101, ano 1962, motor nº B2-130176, placa oficial
nº GB-85.2235, MG-9860, tração 4x4, 6 cilindros, 90 HP, sé-
rie 2-622400-799- Pelo preço de NCR\$828,00 (oitocentos e vinte
e oito cruzeiros novos).

2 - Rural Willys, ano 1963, motor nº B3-149410, placa oficial
GB-85.2703, PE-2.6672, tração 4x4, 6 cilindros, 90 HP, série
3;8222-00128 - Pelo preço de NCR\$7.528,00 (dois mil, quinhem-
tos e vinte e oito cruzeiros novos)

3 - Jeep Willys-101, ano 1962, motor nº B2-128484, placa oficial
nº GB 85.2208, PE-2.6668, tração 4x4, 6 cilindros, 90 HP, sé-
rie 2.6225-02274 - Pelo preço de NCR\$1.778,00 (hum mil setecen-
tos e setenta e oito cruzeiros novos).

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1968
Sem mais para o momento
Muito respeitosamente

(ass) Carlos Henrique de Oliveira

Rio de Janeiro, de agosto de 1968

Vilma Maria Fernandes
Presidente da Comissão de Concorrência
Instituída pela Port. 102/68

C.N.E.N.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PROPOSTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	Nº1 Alberto Rodrigues Cairo	Nº2 Arlindo D. Filho	Nº3 Mário Pinto de Mesquita	Nº4 Edson da Oliveira	Nº5 Manoel Alves	Nº6 José Fernandes Rangelho	Nº7 Garcy da S. Nedeiros	Nº8 Carlos Henrique de Oliveira
1	1	1	--	--	707,00	-	-	-	713,00	828,00
2	2	1	--	--	1.727,00	-	-	2.655,00	1.617,00	-
3	3	1	--	--	-	-	-	1.655,00	1.617,00	-
4	4	2	2.337,00	2.503,00	-	-	-	2.550,00	2.737,00	2.528,00
5	5	1	1.707,00	--	-	1.660,00	1.853,00	1.755,00	1.617,00	1.778,00
6	6	1	2.077,00	--	-	-	-	2.355,00	2.077,00	-
7	7	1	--	2.001,00	-	-	-	2.255,00	2.077,00	-
8	8	1	--	--	2.557,00	-	-	2.505,00	2.517,00	-
9	9	1	--	2.003,00	2.707,00	-	2.553,00	2.505,00	2.317,00	-
10	10	2	1.537,00	1.652,00	-	1.625,00	-	-	1.617,00	-
11	11	2	--	201,00	157,00	-	135,00	-	-	-
12	SUCATA - Peças diversas	Div.	--	--	-	-	151,00	-	-	-

TRIBUNAL DE ALÇADA

DO ESTADO DA GUANABARA

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 1.030

PREÇO: NCr\$ 1,34

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas, Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16